



Câmara Municipal de Mondim de Basto

ACTA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2013. -----

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e treze, na sequência da determinação do Senhor Presidente da Câmara que adiou a presente reunião de forma a que no mês de dezembro, atenta a quadra natalícia que se aproxima, se realizasse apenas uma reunião de Câmara, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores: Dr.^a Raquel Rodrigues Vieira de Castro, em substituição do Senhor Vereador Eng.^o Lúcio Manuel Alves Machado; Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Dr.^a Aurora Maria Pereira Peixoto e Pereira e Paulo Jorge Mota da Silva. -----

PRESENCAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião o Chefe do GAP, a Chefe da DAF e José António Rodrigues Gonçalves, Técnico Superior Consultor Jurídico do Quadro de Pessoal Privativo da Câmara Municipal de Mondim de Basto, que secretariou a presente reunião por designação do Senhor Presidente da Câmara, proferida ao abrigo do art^o 57^o n^o 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

• Substituição do Senhor Vereador Eng.^o Lúcio Machado. ---

Pela Senhora Dr.^a Raquel Rodrigues Vieira de Castro, na qualidade de cidadã imediatamente a seguir ao Senhor Vereador Eng.^o Lúcio Machado na lista da Coligação “Juntos Pela Nossa Terra” e proposta pelo CDS/PP foi apresentado ao Senhor Presidente da Câmara um requerimento subscrito pelo



Câmara Municipal de Mondim de Basto

Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado a solicitar a suspensão do mandato, por período inferior a 30 dias, em virtude de estar ausente do Município no dia 20 de dezembro de 2013 e requerer a sua substituição, nos termos das disposições combinadas nos artigos 78º n.º 1 e n.º 2 e 79º n.º 1 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, pela cidadã imediatamente a seguir na lista da Coligação “Juntos Pela Nossa Terra” e proposta pelo CDS/PP, ou seja, por Dr.ª Raquel Rodrigues Vieira de Castro. -----

Perante o requerimento apresentado, foi o Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado substituído na presente reunião pela Senhora Dr.ª Raquel Rodrigues Vieira de Castro, cuja identificação e legitimidade já foi verificada na reunião da Câmara Municipal realizada a 15 de outubro de 2013. -----

JUSTIFICAÇÃO DA FALTA DA SENHORA VEREADORA DR.ª AURORA PEREIRA. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento do teor de um email que lhe foi enviado pela Senhora Vereadora Dr.ª Aurora Pereira, onde comunica que, por motivos profissionais, se encontrava impossibilitada de comparecer à presente reunião, pelo que, no uso da delegação de competências que lhe foi conferida pela Câmara Municipal a 15 de outubro de 2013 determinou a justificação da falta da Senhora Vereadora. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 19 de dezembro de 2013. -

Foi presente o resumo diário da tesouraria, do dia 19 de dezembro de 2013, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 2 060 966.76 e não orçamentais de € 504 744.10. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

2º - Ratificação de despacho - Isenção de Taxa ao Núcleo Empresarial de Mondim de Basto. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Chegou à minha posse um requerimento apresentado pelo Núcleo Empresarial de Mondim de Basto, que anexo, a solicitar a isenção da taxa de licenciamento e ocupação da via pública, nomeadamente a Praceta da Via Cova, no dia 15 de dezembro de 2013, entre as 08.00 horas e as 19.300 horas, para realização de uma feira de ocasião. -----

Ora, considerando a data de realização do evento, nos termos do 35º nº 3 da Lei 575/2013 de 12 de setembro e artº 5º nº 2 al. a) do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas, determinei a isenção da taxa, pelo que, em cumprimento do ónus que me é imposto, apresento a decisão proferida para ratificação.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, ratificar a decisão proferida pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

3º - Transação nos autos de Ação com Processo Comum nº 167/13.8 TBMDB. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“No final de setembro de 2013 foi a Câmara Municipal citada para contestar a ação com Processo Comum nº 167/13.8 TBMDB, que corre termos no Tribunal Judicial de Mondim de Basto, que foi intentada pela Santa Casa da Misericórdia de Mondim de Basto. -----

Tal ação, funda-se num protocolo que foi outorgado entre a Santa Casa da Misericórdia de Mondim de Basto e a Câmara Municipal a 6 de outubro de 2009. -----

Após algumas negociações, foi encontrada uma plataforma de entendimento com a Santa Casa da Misericórdia, vertida no termo de transação judicial em anexo, para por fim à citada ação judicial. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

Assim, proponho que a Câmara Municipal, aprove o termo de transação e acordo de pagamento em anexo, a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Mondim de Basto, extinguindo-se assim a citada ação judicial.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com dois votos a favor, aprovar a proposta apresentada. -----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Dr.^a Raquel Rodrigues Vieira de Castro e Paulo Jorge Mota da Silva. -----

Pela Senhora Vereadora Dr.^a Raquel Rodrigues Vieira de Castro foi apresentada a seguinte declaração de voto: “abstenho-me na presente votação, não pela questão da dívida, que acredito que é devida, mas pela postura do Senhor Presidente da Câmara que levou a que ambas as instituições tivessem prejuízos, dando um exemplo de má gestão.” -----

Perante a declaração de voto apresentada, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito: “recuso as afirmações da senhora vereadora e se na altura do saneamento financeiro a dívida estivesse devidamente registada teria sido paga.” -----

4º - Apoio à beneficiação das instalações desportivas do Atei FC. -

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

Como é do Vosso conhecimento, o Atei FC realiza a sua atividade desportiva no campo de jogos da Freguesia de Atei, que está na disposição de o ceder àquela associação pelo período de 50 anos para que o utilize para desenvolvimento das respetivas atividades desportivas. -----

No entanto, aquele campo, como se pode facilmente verificar, não dispõe de infraestruturas de apoio adequadas, nomeadamente os balneários, estado também a Freguesia de Atei na disposição de apoiar também a colocação no campo de jogos de uma infraestrutura de apoio adequada. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

Por sua vez, o Município é proprietário de um prédio urbano, denominado “Escola Primária do Pombal” , sito nas imediações do campo de jogos da Freguesia de Atei, que neste momento se encontra devoluto e sem qualquer afetação. -----

Foi neste contexto que fui contactado pela Freguesia de Atei e pelo Atei FC no sentido de a Câmara Municipal, à semelhança da Freguesia de Atei em relação ao campo de jogos, ponderar a possibilidade de cedência daquele edifício ao Atei FC para, após a realização de um conjunto de obras, discriminadas no mapa de trabalhos constante do projeto em anexo, se instalar naquele edifício os balneários de apoio ao campo de jogos da Freguesia de Atei. -----

Quer me parecer que o Município, enquanto entidade pública a quem compete apoiar atividades, entre outras, de natureza desportiva, deve ser sensível a esta necessidade do Atei FC e da Freguesia de Atei. -----

Por tal motivo, entendo que a Câmara Municipal deve ceder o referido edifício para o fim que foi solicitado e permitir a realização no mesmo das obras de adaptação do mesmo ao fim para que é solicitado, bem como, deve também contribuir para a sua execução, com a quantia nesta data está disponível em orçamento, ou seja, € 70 000.00, cujo pagamento, por interesse do Município, deve ser efetuado em 2013. -----

Mais entendo que, atenta a dependência recíproca que vai ser criada entre o edifício e o campo de jogos, a cedência, embora não deva ser definitiva, deve ser tendencialmente duradoura, isto é, por um período não inferior a 50 anos. -----

Nestes termos proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições combinadas das alíneas g) e u) do n.º 1 da Lei 75/2013 de 12 de setembro delibere: -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

- Ceder através de contrato de comodato, pelo período de 50 anos e para o referido fim ao Atei FC o prédio urbano denominado “Escola Primária do Pombal”, composto por edifício de rés-do-chão e inscrito na respetiva matriz sob o art.º 612º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 2141/20110803 a favor do Município de Mondim de Basto; -----
- Participar na execução das obras de adaptação do edifício com a quantia de € 70 000.00 a pagar até 31 de dezembro de 2013; -----
- Delegar poderes no Presidente da Câmara para elaborar e aprovar a minuta do contrato de comodato nos termos supra descritos, podendo acrescentar quaisquer cláusulas acessórias que se justifiquem e enquadrem nos fundamentos supra descritos.” -----

Após a apresentação da proposta, pelo Senhor Presidente, e atentos os fundamentos já expostos, foi também proposto que a Câmara Municipal, nos termos do artº 5º nº 2 al. a) do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas, isentasse o Atei FC do pagamento de todas as taxas de licenciamento das obras a realizar no âmbito do protocolo a celebrar. -----

Apreciado o assunto, nos termos propostos, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, ceder através de contrato de comodato, pelo período de 50 anos ao Atei FC o prédio urbano denominado “Escola Primária do Pombal”, composto por edifício de rés-do-chão e inscrito na respetiva matriz sob o art.º 612º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 2141/20110803 a favor do Município de Mondim de Basto, bem como, participar na execução das obras de adaptação do edifício com a quantia de € 70 000.00 a pagar até 31 de dezembro de 2013 e isenção de todas as taxas de licenciamento. -----

Igualmente, mais foi deliberado, delegar poderes no Presidente da Câmara para elaborar e aprovar a minuta do contrato de comodato nos



Câmara Municipal de Mondim de Basto

termos supra descritos, podendo acrescentar quaisquer cláusulas acessórias que se justifiquem e enquadrem nos fundamentos supra descritos. -----

Absteve-se na presente votação a Senhora Vereadora Dr.^a Raquel Rodrigues Vieira de Castro que declarou: “Abstenho-me porque entendo que, tal como propus, a escola deveria ser cedida à freguesia.” -----

5º - Autorização de utilização da antiga escola primária de Vilar de Ferreiros para eventos de convívio no período de Natal e Ano Novo.

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Fomos contactados pelo munícipe Luís Barroso, residente em Vilar de Ferreiros a dar-nos conta que há um grupo de pessoas que pretendem realizar um conjunto de iniciativas dirigidas à população de Vilar de Ferreiros, na quadra natalícia que se aproxima. -----

Para tanto, solicita-nos aquele munícipe a disponibilização da antiga Escola Primária de Vilar de Ferreiros no período de 20 de dezembro de 2013 a 15 de janeiro de 2014, datas que neste momento são aproximadas uma vez que o requerente ainda não tem disponível a agenda das iniciativas e por essa razão ainda não está em condições de concretizar. -----

Nestes termos proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições combinadas das alienas u) do n.º 1 da Lei 75/2013 de 12 de setembro delibere ceder de forma gratuita e temporária ao grupo de cidadãos representado pelo Senhor Luís Barroso para que durante a quadra natalícia, previsivelmente entre os dias 20 de dezembro de 2013 a 15 de janeiro de 2014, utilizem de forma gratuita a antiga Escola Primária de Vilar de Ferreiros para aí realizar um conjunto de iniciativas de âmbito cultural e recreativo, dirigidas à população de Vilar de Ferreiros.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

6º - Isenção de Taxas ao Núcleo da Juvebombeiro de Mondim de Basto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Chegou à minha posse um requerimento apresentado pelo Núcleo da Juvebombeiro de Mondim de Basto a dar conhecimento de que pretendem terminar o ano com duas atividades que visam angariação de fundos para a Associação dos Bombeiros locais. -----

Naquele requerimento solicitam-nos a isenção de taxa no licenciamento de uma atividade a realizar no dia 28 de Dezembro de 2013, denominada por 1º Encontro 4*4 com Pista de Obstáculos, e isenção de taxa no licenciamento para a realização da passagem de ano no pavilhão dos Bombeiros. -----

Ora, considerando os fins do requerente, ao abrigo do artº 5º nº 2 al. a) do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas, proponho o deferimento das pretensões que nos foram dirigidas.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

7º - Informação sobre exercício de delegação de competências – Aprovação da 6ª Alteração ao Orçamento de 2013. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma informação relativa à aprovação da 6ª Alteração ao Orçamento de 2013. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

8º - Informação sobre contratos celebrados ao abrigo da autorização genérica – meses de outubro e novembro de 2013. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma informação que contém a listagem de todos os contratos celebrados nos meses de outubro e novembro de 2013, e para os quais foi emitido parecer para realização da



Câmara Municipal de Mondim de Basto

despesa ao abrigo das autorizações genéricas emitidas pela Câmara Municipal a 28 de maio de 2012 e 31 de outubro de 2013. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

9º - Informação sobre a arrecadação de receitas no uso de delegação de competências – mês de novembro de 2013. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma listagem emitida pela DPGU relativa às receitas arrecadadas no uso de delegação de competências – licenciamentos de obras particulares – no mês de novembro de 2013. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

OUTROS ASSUNTOS: -----

- **Aditamento à ordem do dia - autorização para alargamento de horário de estabelecimento comercial durante a quadra natalícia. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi proposta a admissão, a título extraordinário, de uma proposta relativa à autorização para alargamento de horário de estabelecimento comercial no período de Natal. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade admitir a proposta e inclui-la na ordem do dia. -----

Após a admissão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Após a convocação da presente reunião, foi concluída a instrução de um pedido apresentado por António Teixeira Peneda, na qualidade de proprietário do estabelecimento comercial denominado “Bar da Vinha” sito na Rua Velha, freguesia e concelho de Mondim de Basto a solicitar, de forma excecional, e durante a “Quadra Natalícia”, isto é, de 15 de dezembro de 2013



Câmara Municipal de Mondim de Basto

a 5 de janeiro de 2014 o funcionamento daquele estabelecimento comercial até às 05.00 horas. -----

Sobre tal requerimento foi solicitado parecer ao Comandante do Posto da GNR de Mondim de Basto que informou não ver inconveniente no deferimento da pretensão do requerente. -----

A Câmara Municipal, a requerimento do interessado, por força do art.º 4º nº 1 do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento de Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços de Mondim de Basto pode alargar os limites fixados no art.º 2º do citado regulamento. ----

Nestes termos, e com os fundamentos invocados pelo requerente, que se acolhem, proponho que a Câmara Municipal, de forma excepcional, e durante a “Quadra Natalícia”, isto é, de 15 de dezembro de 2013 a 5 de janeiro de 2014, autorize o estabelecimento comercial denominado “Bar da Vinha” sito na Rua Velha, freguesia e concelho de Mondim de Basto a funcionar até às 05.00 horas.” -----

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

• **Pedido de esclarecimentos da Senhora Vereadora Dr.^a Raquel Rodrigues Vieira de Castro.** -----

Pela Senhora Vereadora Dr.^a Raquel Rodrigues Vieira de Castro foi dito que teve conhecimento que a Câmara Municipal negou o transporte à Junta de Freguesia de Mondim de Basto, para o almoço de idosos que a Junta de Freguesia estava a promover, pelo que, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara esclarecimentos do motivo que justificou o indeferimento daquela pretensão de apoio a uma atividade da Junta de Freguesia com a cedência do autocarro, quando o cede a outras instituições e associações. -----

Em resposta, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que a Câmara promoveu a mesma iniciativa, para a qual convidou todas as juntas de



Câmara Municipal de Mondim de Basto

freguesia, incluindo a de Mondim de Basto. Tendo a Câmara Municipal organizado um evento da mesma natureza e convidado a Junta de Freguesia de Mondim para a ele se associar, entende que não tem que disponibilizar meios para a realização de eventos autónomos. -----

• **Intervenção do Público.** -----

Pelo munícipe Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, residente em Vilar de Viando, freguesia e concelho de Mondim de Basto foi solicitada a autorização para usar da palavra, o que lhe foi concedido pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

No uso da palavra, aquele munícipe alertou a Câmara Municipal para o mau estado em que se encontravam vários passeios da vila de Mondim de Basto. -----

• **Votos de um Bom Natal.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi usada a palavra para desejar a todos os Senhores Vereadores um Bom Natal e um Bom Ano Novo. -----

Pelos Senhores Vereadores foi também usada a palavra para agradecerem os desejos do Senhor Presidente da Câmara e desejar-lhe também um Bom Natal e um Bom Ano Novo. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às onze horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto
